



PORTARIA GP Nº 593/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento impetrado pela servidora **ZENILDA MARIA DE ARAUJO**, referente a concessão da licença sem vencimentos.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **ZENILDA MARIA DE ARAUJO**, matrícula de nº 004152, efetivo no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 06 de junho de 2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/07/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025